2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃOAO CONTRATO Nº 9-8028-SERV-02-2023-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

RECEBIDO
Por Larissa às 11:27, 30/4/2025

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH,** CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **BR GAAP Corporation Tecnologia da Informação LTDA,** inscrita no CNPJ nº 16.106.178/0001-51, com sede na Rua São José, nº 25, QD. 12, LT. 09, JD. Vitória, Goiânia/GO, CEP.: 74.865-380 representado neste ato pelo(a) **seu representante legal**, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 9-8028-SERV-02-2023-HEMU,** com início da vigência em 03/02/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe**,** referente à Prestação de serviço de fornecimento de licença, instalação, suporte e manutenção mensal do SIPEFSistema de Acompanhamento, Monitoramento e de Prestação de Contas Econômico Financeiro, para assistir ao **Hospital Estadual da Mulher - HEMU**, **por 12 meses,** entre **04/02/2025 e 03/02/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O contrato passará de R$ 7.406,12 (Sete mil quatrocentos e seis reais e doze centavos) mensal, para R$ 7.763,84 (Sete mil setecentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos) mensal, considerando o reajuste com base no índice IPCA (IBGE) - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo nos últimos 12 meses para 4,831300%, conforme proposta de preço e tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL ATUAL	VALOR MENSAL APÓS REAJUSTE (IPCA 4,83%)
Prestação de serviço de fornecimento de licença, instalação, suporte e manutenção mensal do SIPEF-Sistema de Acompanhamento, Monitoramento e de Prestação de Contas Econômico Financeiro	R$ 7.406,12	R$ 7.763,84

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

A Contratada deverá emitir a nota fiscal relativa à prestação de serviço no mês subsequente e apresentar a nota fiscal acompanhada do relatório de evidências e nota de faturamento, chancelados

Esse documento foi assinado por Augusto Patrício Alencar Bandeira Júnior e JOEL SOBRAL DE ANDRADE. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/TCXJ8-KEJMW-CGA4Q-RTD3J
ICP Brasil

pela Diretoria Geral da unidade. O pagamento da fatura ocorrerá em 90 dias após à emissão da nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 02 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por:
JOEL SOBRAL DE ANDRADE
CPF: ***.110.735-**
Certificado emitido por AC CNDL RFB v3
Parte
Data: 14/04/2025 09:58:39 -03:00

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Assinado eletronicamente por:
Augusto Patrício Alencar Bandeira Júnior
CPF: ***.132.841-**
Data: 14/04/2025 08:49:35 -03:00

BR GAAP Corporation Tecnologia da Informação LTDA

Contratada

Esse documento foi assinado por Augusto Patrício Alencar Bandeira Júnior e JOEL SOBRAL DE ANDRADE. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/TCXJ8-KEJMW-CGA4Q-RTD3J

2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃOAO CONTRATO Nº 9-8028-SERV-02-2023-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Proposta de Preço – Anexo I

brgaap
www.brgaap.com

AO INSTITUTO DE GESTÃO HUMANIZADA– IGH,

A/C.: MARIANA ALVES

Assunto: Proposta de reajuste e renovação dos Serviços de Fornecimento, Instalação e Manutenção Mensal do SIPEF – Sistema de Acompanhamento, Monitoramento, e de Prestação de Contas Econômico Financeiro do Contrato de Gestão 131/2012 celebrado entre o INSTITUTO DE GESTÃO HUMANIZADA – IGH, unidade HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER - HEMU e o Estado de Goiás, por intermédio de sua secretaria.

A empresa **BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.106.178/0001-51, com sede na Rua São José, 25 - Qd.12 Lt.09 - Vila Jardim Vitoria, CEP 74865-380, Goiânia/GO, neste ato representada por seu sócio AUGUSTO PATRÍCIO ALENCAR BANDEIRA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na R. X-10, 78-144, Residencial Egídio Turchi, apto. 501, bloco 3, Sitios Santa Luzia, Aparecida de Goiânia - GO, 74922-560, portador do RG nº 6041359 SSP-GO e inscrito no CPF sob o nº 042.132.841-07, com contato de **e-mail augustro.patricio@brgaap.com**, vem apresentar proposta comercial para participação do certame.

1 - VALOR DOS SERVIÇOS

O valor de nossos serviços é calculado em função do tempo efetivamente despendido pelos profissionais de nossa organização, envolvidos no planejamento, supervisão e execução dos trabalhos, bem como em função da complexidade dos serviços prestados.

Este Instrumento tem ainda por objeto o reajuste, a partir do dia 05 de Fevereiro de 2025, do valor da contraprestação mensal com base no índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses antecedentes a data desta de proposta, qual seja: 4,831300 %

Em razão do reajuste mencionado no parágrafo acima, o valor da contraprestação mensal passa a ser de **R$ 7.763,84 (sete mil setecentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos).**

SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA, SUPORTE E MANUTENÇÃO

Os Serviços de Manutenção e Suporte Mensal do software que compõe ainda os custos de Manutenção da Licença (Microsoft Azure), Custo Compute – SQL Standard Microsoft Azure), Custo IO - Page Blod / Disk GB - Geo Redundant (Microsoft Azure), Custo IO - Table (GB) - Lacally Redundant (Microsoft Azure), Custo IP Address Houres - Public IP Addresses (Microsoft Azure), Custo Basic Database - SQL Database (Microsoft Azure); Estes correspondem ao valor de **R$ 7.763,84 (sete mil setecentos e sessenta e três reais e**

Esse documento foi assinado por Larysse Santa Cruz Martins Barbosa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/2JKY3-Z855S-A5VEU-K5S2T

Esse documento foi assinado por Augusto Patrício Alencar Bandeira Júnior e JOEL SOBRAL DE ANDRADE. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/TCXJ8-KEJMW-CGA4Q-RTD3J

brgaap
www.brgaap.com

oitenta e quatro centavos), pagos mensalmente por unidade, conforme vigência do contrato.

O pagamento será efetuado através de boleto bancário ou creditado diretamente na conta corrente da **CONTRATADA, com os seguintes dados bancários: Banco ITAÚ, Agência 7417, C/C 61001-6**, mediante o envio do comprovante de pagamento constando o número da nota em referência.

MANUTENÇÃO SIPEF MENSAL e D+1			
DESCRIÇÃO CUSTOS IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO - POR UNIDADE CONTRATO GESTÃO	**Qtde.**	**Valor**	**Valor Total**
Manutenção e Suporte do Sistema de Acompanhamento, Monitoramento e de Prestação de Contas Econômico Financeiro referente ao Contrato de Gestão da **INSTITUTO DE GESTÃO HUMANIZADA – IGH, unidade HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER – HEMU.**	parcelas mensais	**R$ 7.763,84**	**R$ 7.763,84**

O contrato de prestação poderá ser firmado por qualquer período, devendo respeitar-se o prazo máximo de 12 (doze) meses.

As parcelas mensais serão correspondentes à quantidade de meses do contrato.

O prazo de validade desta proposta é de 15 (quinze) dias a partir da data de sua assinatura.

Acreditamos que as informações presentes nesta proposta sejam suficientes para informá-los acerca do conteúdo e escopo dos nossos serviços e correspondentes honorários, reiterando a nossa mais firme disposição em assessorá-los nos serviços ora propostos. Não obstante, permanecemos à inteira disposição de V. Sas. para prestarmos quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Goiânia - GO, 04 de Fevereiro de 2025.

Esse documento foi assinado por Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/2-JKY3-Z855S-A5VEU-K5S2T

Esse documento foi assinado por Augusto Patrício Alencar Bandeira Junior e JOEL SOBRAL DE ANDRADE. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/TCXJ8-KEJMW-CGA4Q-RTD3J

2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃOAO CONTRATO Nº 9-8028-SERV-02-2023-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

---

brgaap
www.brgaap.com

BR GAAP CORPORATION

Augusto P. Alencar B. Junior
Sócio Proprietário

Assinado eletronicamente por:
Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
CPF: ***.971.844-**
Data: 06/02/2025 11:08:17 -03:00
MUNDO DIGITAL

Esse documento foi assinado por Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/2-JKY3-Z855S-A5VEU-K5S2T

Esse documento foi assinado por Augusto Patrício Alencar Bandeira Junior e JOEL SOBRAL DE ANDRADE. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/TCXJ9-KEJMW-CGA4Q-RTD3J

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: TCXJ8-KEJMW-CGA4Q-RTD3J

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Augusto Patrício Alencar Bandeira Júnior (CPF ***.132.841-**) em 14/04/2025 08:49 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.10.239.183	Lat: -15,338580 Long: -49,115191 Precisão: 20 (metros)
Autenticação Email verificado	com******@brgaap.com

8vrcMdua6qrsqHNEMCY5TAb5THN/C58oSHAAhO62UtI=

SHA-256

- JOEL SOBRAL DE ANDRADE - Parte (CPF ***.110.735-**) em 14/04/2025 09:58 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Luisa Moura Gomes - Testemunha (CPF ***.941.665-**) em 09/04/2025 16:10

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.wesign.com.br/validate/TCXJ8-KEJMW-CGA4Q-RTD3J

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.wesign.com.br/validate

Ofício nº 033/2025 – CONTRATOS

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 9-8028-SERV-02-2023-HEMU
Empresa: BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ/MF sob o nº. : 16.106.178/0001-51

Nome do representante legal: Augusto Patrício Alencar Bandeira Júnior
CPF n.º : 042.132.841-07
E-mail do representante: comercial@brgaap.com

Alteração nº: 2º Termo Aditivo.

À Gerência de Contratos

Pelo presente ofício, solicitamos aditivar o contrato em epígrafe, para confeccionar o **termo aditivo nº 02**, considerando o **contrato de prestação de serviço de fornecimento de licença, instalação, suporte e manutenção mensal do SIPEF-Sistema de Acompanhamento, Monitoramento e de Prestação de Contas Econômico Financeiro,** em prol do **Hospital Estadual da Mulher – HEMU,** assim:

1 - Solicita-se a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/02/2025.

2 - Solicita-se para a Gerência de Compras análise de vantajosidade do respectivo contrato, respeitando o princípio da economicidade, em decorrência da atualização no regulamento de Compras e Contratações de Serviços do Estado de Goiás – IGH/GO.

3 - Solicita-se a revisão de valores, conforme quadro abaixo e proposta comercial em anexo:

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL ATUAL	VALOR MENSAL APÓS REAJUSTE (IPCA 4,83%)
Prestação de serviço de fornecimento de licença, instalação, suporte e manutenção mensal do SIPEF-Sistema de Acompanhamento, Monitoramento e de Prestação de Contas Econômico Financeiro	R$ 7.406,12	R$ 7.763,84

A título de justificativa, destacamos que após negociação realizada entre as partes com base no pedido realizado pela Contratada, conforme acordo contratual, foi aceito os novos valores do objeto de contrato, ficando reajustado o valor. O reajuste foi com base na alíquota do IPCA (IBGE) - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo nos últimos 12 meses para 4,831300%.

Informamos que o contrato passará de R$ 7.406,12 (Sete mil quatrocentos e seis reais e doze centavos) mensal, para R$ 7.763,84 (Sete mil setessentos e sessenta e treis reais e oitenta e quatro centavos) mensal.

Informamos que a data para início dos efeitos a partir de 05/02/2025.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:
Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
CPF: ***.971.844-**
Data: 06/02/2025 12:11:16 -03:00
MUNDO DIGITAL

Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
Diretora Geral do Hospital Estadual da Mulher – HEMU
Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Esse documento foi assinado por Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/PUTVP-WKV9D-2RUWD-DNWH4

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: PUTVP-WKV9D-2RUWD-DNWH4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa (CPF ***.971.844-**) em 06/02/2025 12:11 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.11.146.74	Lat: -16,676469 Long: -49,279242 Precisão: 13 (metros)
Autenticação Login	laryssa.santacruz@igh.org.br (Verificado)

JG2dpRjmzzFJcF9DFIgczu94QUOpfanyc8grjgiEIcY=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/PUTVP-WKV9D-2RUWD-DNWH4

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate

AO INSTITUTO DE GESTÃO HUMANIZADA– IGH,

A/C.: MARIANA ALVES

Assunto: Proposta de reajuste e renovação dos Serviços de Fornecimento, Instalação e Manutenção Mensal do SIPEF – Sistema de Acompanhamento, Monitoramento, e de Prestação de Contas Econômico Financeiro do Contrato de Gestão 131/2012 celebrado entre o INSTITUTO DE GESTÃO HUMANIZADA – IGH, unidade HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER - HEMU e o Estado de Goiás, por intermédio de sua secretaria.

A empresa **BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.106.178/0001-51, com sede na Rua São José, 25 - Qd.12 Lt.09 - Vila Jardim Vitoria, CEP 74865-380, Goiânia/GO, neste ato representada por seu sócio AUGUSTO PATRÍCIO ALENCAR BANDEIRA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na R. X-10, 78-144, Residencial Egídio Turchi, apto. 501, bloco 3, Sitios Santa Luzia, Aparecida de Goiânia - GO, 74922-560, portador do RG nº 6041359 SSP-GO e inscrito no CPF sob o nº 042.132.841-07, com contato de **e-mail augustro.patricio@brgaap.com**, vem apresentar proposta comercial para participação do certame.

1 - VALOR DOS SERVIÇOS

O valor de nossos serviços é calculado em função do tempo efetivamente despendido pelos profissionais de nossa organização, envolvidos no planejamento, supervisão e execução dos trabalhos, bem como em função da complexidade dos serviços prestados.

Este Instrumento tem ainda por objeto o reajuste, a partir do dia 05 de Fevereiro de 2025, do valor da contraprestação mensal com base no índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses antecedentes a data desta de proposta, qual seja: 4,831300 %

Em razão do reajuste mencionado no parágrafo acima, o valor da contraprestação mensal passa a ser de **R$ 7.763,84 (sete mil setecentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos).**

SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA, SUPORTE E MANUTENÇÃO

Os Serviços de Manutenção e Suporte Mensal do software que compõe ainda os custos de Manutenção da Licença (Microsoft Azure), Custo Compute – SQL Standard Microsoft Azure), Custo IO - Page Blod / Disk GB - Geo Redundant (Microsoft Azure), Custo IO - Table (GB) - Lacally Redundant (Microsoft Azure), Custo IP Address Houres - Public IP Addresses (Microsoft Azure), Custo Basic Database - SQL Database (Microsoft Azure); Estes correspondem ao valor de **R$ 7.763,84 (sete mil setecentos e sessenta e três reais e**

Esse documento foi assinado por Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/2JKY3-Z855S-A5VEU-K5S2T

oitenta e quatro centavos), pagos mensalmente por unidade, conforme vigência do contrato.

O pagamento será efetuado através de boleto bancário ou creditado diretamente na conta corrente da **CONTRATADA, com os seguintes dados bancários: Banco ITAÚ, Agência 7417, C/C 61001-6**, mediante o envio do comprovante de pagamento constando o número da nota em referência.

MANUTENÇÃO SIPEF MENSAL e D+1			
DESCRIÇÃO CUSTOS IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO - POR UNIDADE CONTRATO GESTÃO	**Qtde.**	**Valor**	**Valor Total**
Manutenção e Suporte do Sistema de Acompanhamento, Monitoramento e de Prestação de Contas Econômico Financeiro referente ao Contrato de Gestão da **INSTITUTO DE GESTÃO HUMANIZADA – IGH, unidade HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER – HEMU.**	parcelas mensais	**R$ 7.763,84**	**R$ 7.763,84**

O contrato de prestação poderá ser firmado por qualquer período, devendo respeitar-se o prazo máximo de 12 (doze) meses.

As parcelas mensais serão correspondentes à quantidade de meses do contrato.

O prazo de validade desta proposta é de 15 (quinze) dias a partir da data de sua assinatura.

Acreditamos que as informações presentes nesta proposta sejam suficientes para informá-los acerca do conteúdo e escopo dos nossos serviços e correspondentes honorários, reiterando a nossa mais firme disposição em assessorá-los nos serviços ora propostos. Não obstante, permanecemos à inteira disposição de V. Sas. para prestarmos quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Goiânia - GO, 04 de Fevereiro de 2025.

Esse documento foi assinado por Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/2JKY3-Z855S-A5VEU-K5S2T

BR GAAP CORPORATION

Augusto P. Alencar B. Junior
Sócio Proprietário

Assinado eletronicamente por:
Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
CPF: ***.971.844-**
Data: 06/02/2025 11:08:17 -03:00
MUNDO DIGITAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esse documento foi assinado por Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/2JKY3-Z855S-A5VEU-K5S2T

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 2JKY3-Z855S-A5VEU-K5S2T

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa (CPF ***.971.844-**) em 06/02/2025 11:08 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.11.146.74	Não disponível

Autenticação	laryssa.santacruz@igh.org.br (Verificado)
Login	

aW68/EqFvF6LyA2vJ19tlrz1mzB6BDZ89J8CTYoc8pU=

SHA-256

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Ana Cristina Pinho dos Santos (CPF ***.141.935-**) em 05/02/2025 14:16

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/2JKY3-Z855S-A5VEU-K5S2T

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate

Parecer Compras Nº. 002/2025

ANÁLISE DE VANTAJOSIDADE

Unidade: Hospital Estadual da Mulher - HEMU
Contrato: 8028/2023
Empresa: BR Gaap Corporation Tecnologia da Informação LTDA
Objeto: Fornecimento de licença, instalação, suporte e manutenção mensal do SIPEF - Sistema de Acompanhamento, Monitoramento e de Prestação de Contas Econômico Financeiro.

Ao Setor de Contratos,

Trata-se de pedido oriundo do Hospital Estadual da Mulher - HEMU, visando a análise de vantajosidade do Contrato nº 8028 - HEMU, celebrado junto à BR Gaap Corporation Tecnologia da Informação LTDA, cujo objeto é o fornecimento de licença, instalação, suporte e manutenção mensal do SIPEF - Sistema de Acompanhamento, Monitoramento e de Prestação de Contas Econômico Financeiro, com vistas à celebração do 2º Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor.

Embora recepcionado o pleito quanto à necessidade de realização de análise de vantajosidade financeira, tem-se que o serviço contratado é prestado por fornecedor exclusivo. Neste sentido, registre-se ainda que foi proferida anteriormente pela Unidade uma Nota Explicativa (apensada aos autos).

Na oportunidade, o documento esclarece que o acompanhamento e fiscalização dos recursos transferidos pela SES/GO às Organizações Sociais são realizadas via Sistema de Prestação de Contas Econômico-financeiro - SIPEF, em conformidade com a Portaria n°1038/2017-GAB/SES-GO. A nota informa ainda que a BR GAAP é a desenvolvedora do software SIPEF, e conclui que, em se tratando de serviços técnicos específicos e personalizados, torna-se inviável a contratação de entes diversos para atendimento pleno à Portaria em questão.

Ainda assim, visando constatar a compatibilidade de preços, solicitamos ao fornecedor a apresentação de notas fiscais emitidas em favor de outros clientes para o objeto referenciado, conforme instruído no Regulamento de Compras. Segue tabela comparativa abaixo:

Descrição	BR GAAP>IGH	Nota fiscal	Nota fiscal	Nota fiscal
Fornecimento de licença, instalação, suporte e manutenção mensal do SIPEF	R$7.763,84	R$7.857,41	R$10.000,00	R$10.390,00

Observa-se que **os valores atualmente contratados são inferiores àquelas notas fiscais apresentadas pelo BR GAAP.**

Neste sentido, considerando que a presente empresa demonstrou interesse na renovação contratual, com reajuste no valor unitário, anuído pela unidade contratante (HEMU), esta Gerência de Compras entende pela vantajosidade do aditivo ao contrato em seus termos atuais, considerando, exclusivamente, a análise do critério financeiro.

Por todo o exposto, e diante da essencialidade do serviço, cabe à Unidade contratante verificar outras circunstâncias que possam interferir na decisão quanto à prorrogação ou não do ajuste comercial, considerando, especialmente, a necessidade de não comprometer a manutenção da operação da Unidade de saúde.

Gerência de Compras, em 24 de fevereiro de 2025.

CAMILA AZEVEDO DA SILVA:81513275534

Assinado de forma digital por CAMILA AZEVEDO DA SILVA:81513275534
Dados: 2025.02.25 11:13:46 -03'00'

Instituto de Gestão e Humanização

Ofício nº 033/2025 – CONTRATOS

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 9-8028-SERV-02-2023-HEMU
Empresa: BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ/MF sob o nº. : 16.106.178/0001-51

Nome do representante legal: Augusto Patrício Alencar Bandeira Júnior
CPF n.º : 042.132.841-07
E-mail do representante: comercial@brgaap.com

Alteração nº: 2º Termo Aditivo.

À Gerência de Contratos

Pelo presente ofício, solicitamos aditivar o contrato em epígrafe, para confeccionar o **termo aditivo nº 02**, considerando o **contrato de prestação de serviço de fornecimento de licença, instalação, suporte e manutenção mensal do SIPEF-Sistema de Acompanhamento, Monitoramento e de Prestação de Contas Econômico Financeiro,** em prol do **Hospital Estadual da Mulher – HEMU,** assim:

1 - Solicita-se a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/02/2025.

2 - Solicita-se para a Gerência de Compras análise de vantajosidade do respectivo contrato, respeitando o princípio da economicidade, em decorrência da atualização no regulamento de Compras e Contratações de Serviços do Estado de Goiás – IGH/GO.

3 - Solicita-se a revisão de valores, conforme quadro abaixo e proposta comercial em anexo:

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL ATUAL	VALOR MENSAL APÓS REAJUSTE (IPCA 4,83%)
Prestação de serviço de fornecimento de licença, instalação, suporte e manutenção mensal do SIPEF-Sistema de Acompanhamento, Monitoramento e de Prestação de Contas Econômico Financeiro	R$ 7.406,12	R$ 7.763,84

A título de justificativa, destacamos que após negociação realizada entre as partes com base no pedido realizado pela Contratada, conforme acordo contratual, foi aceito os novos valores do objeto de contrato, ficando reajustado o valor. O reajuste foi com base na alíquota do IPCA (IBGE) - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo nos últimos 12 meses para 4,831300%.

Informamos que o contrato passará de R$ 7.406,12 (Sete mil quatrocentos e seis reais e doze centavos) mensal, para R$ 7.763,84 (Sete mil setessentos e sessenta e treis reais e oitenta e quatro centavos) mensal.

Informamos que a data para início dos efeitos a partir de 05/02/2025.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:
Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
CPF: ***.971.844-**
Data: 06/02/2025 12:11:16 -03:00
MUNDO DIGITAL

Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
Diretora Geral do Hospital Estadual da Mulher – HEMU
Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Esse documento foi assinado por Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/PUTVP-WKV9D-2RUWD-DNWH4

ICP Brasil

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: PUTVP-WKV9D-2RUWD-DNWH4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa (CPF ***.971.844-**) em 06/02/2025 12:11 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.11.146.74	Lat: -16,676469 Long: -49,279242 Precisão: 13 (metros)
Autenticação	laryssa.santacruz@igh.org.br (Verificado)
Login	

JG2dpRjmzzFJcF9DFIgczu94QUOpfanyc8grjgiEIcY=
SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/PUTVP-WKV9D-2RUWD-DNWH4

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate

AO INSTITUTO DE GESTÃO HUMANIZADA– IGH,

A/C.: MARIANA ALVES

Assunto: Proposta de reajuste e renovação dos Serviços de Fornecimento, Instalação e Manutenção Mensal do SIPEF – Sistema de Acompanhamento, Monitoramento, e de Prestação de Contas Econômico Financeiro do Contrato de Gestão 131/2012 celebrado entre o INSTITUTO DE GESTÃO HUMANIZADA – IGH, unidade HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER - HEMU e o Estado de Goiás, por intermédio de sua secretaria.

A empresa **BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.106.178/0001-51, com sede na Rua São José, 25 - Qd.12 Lt.09 - Vila Jardim Vitoria, CEP 74865-380, Goiânia/GO, neste ato representada por seu sócio AUGUSTO PATRÍCIO ALENCAR BANDEIRA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na R. X-10, 78-144, Residencial Egídio Turchi, apto. 501, bloco 3, Sitios Santa Luzia, Aparecida de Goiânia - GO, 74922-560, portador do RG nº 6041359 SSP-GO e inscrito no CPF sob o nº 042.132.841-07, com contato de **e-mail augustro.patricio@brgaap.com**, vem apresentar proposta comercial para participação do certame.

1 - VALOR DOS SERVIÇOS

O valor de nossos serviços é calculado em função do tempo efetivamente despendido pelos profissionais de nossa organização, envolvidos no planejamento, supervisão e execução dos trabalhos, bem como em função da complexidade dos serviços prestados.

Este Instrumento tem ainda por objeto o reajuste, a partir do dia 05 de Fevereiro de 2025, do valor da contraprestação mensal com base no índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses antecedentes a data desta de proposta, qual seja: 4,831300 %

Em razão do reajuste mencionado no parágrafo acima, o valor da contraprestação mensal passa a ser de **R$ 7.763,84 (sete mil setecentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos).**

SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA, SUPORTE E MANUTENÇÃO

Os Serviços de Manutenção e Suporte Mensal do software que compõe ainda os custos de Manutenção da Licença (Microsoft Azure), Custo Compute – SQL Standard Microsoft Azure), Custo IO - Page Blod / Disk GB - Geo Redundant (Microsoft Azure), Custo IO - Table (GB) - Lacally Redundant (Microsoft Azure), Custo IP Address Houres - Public IP Addresses (Microsoft Azure), Custo Basic Database - SQL Database (Microsoft Azure); Estes correspondem ao valor de **R$ 7.763,84 (sete mil setecentos e sessenta e três reais e**

Esse documento foi assinado por Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/2JKY3-Z855S-A5VEU-K5S2T

oitenta e quatro centavos), pagos mensalmente por unidade, conforme vigência do contrato.

O pagamento será efetuado através de boleto bancário ou creditado diretamente na conta corrente da **CONTRATADA, com os seguintes dados bancários: Banco ITAÚ, Agência 7417, C/C 61001-6**, mediante o envio do comprovante de pagamento constando o número da nota em referência.

MANUTENÇÃO SIPEF MENSAL e D+1			
DESCRIÇÃO CUSTOS IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO - POR UNIDADE CONTRATO GESTÃO	**Qtde.**	**Valor**	**Valor Total**
Manutenção e Suporte do Sistema de Acompanhamento, Monitoramento e de Prestação de Contas Econômico Financeiro referente ao Contrato de Gestão da **INSTITUTO DE GESTÃO HUMANIZADA – IGH, unidade HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER – HEMU.**	parcelas mensais	**R$ 7.763,84**	**R$ 7.763,84**

O contrato de prestação poderá ser firmado por qualquer período, devendo respeitar-se o prazo máximo de 12 (doze) meses.

As parcelas mensais serão correspondentes à quantidade de meses do contrato.

O prazo de validade desta proposta é de 15 (quinze) dias a partir da data de sua assinatura.

Acreditamos que as informações presentes nesta proposta sejam suficientes para informá-los acerca do conteúdo e escopo dos nossos serviços e correspondentes honorários, reiterando a nossa mais firme disposição em assessorá-los nos serviços ora propostos. Não obstante, permanecemos à inteira disposição de V. Sas. para prestarmos quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Goiânia - GO, 04 de Fevereiro de 2025.

Esse documento foi assinado por Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/2JKY3-Z85SS-A5VEU-K5S2T

BR GAAP CORPORATION

Augusto P. Alencar B. Junior
Sócio Proprietário

Assinado eletronicamente por:
Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
CPF: ***.971.844-**
Data: 06/02/2025 11:08:17 -03:00
MUNDO DIGITAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esse documento foi assinado por Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/2JKY3-Z855S-A5VEU-K5S2T

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 2JKY3-Z855S-A5VEU-K5S2T

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa (CPF ***.971.844-**) em 06/02/2025 11:08 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.11.146.74	Não disponível

Autenticação	laryssa.santacruz@igh.org.br (Verificado)
Login	

aW68/EqFvF6LyA2vJ19tlrz1mzB6BDZ89J8CTYoc8pU= SHA-256

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Ana Cristina Pinho dos Santos (CPF ***.141.935-**) em 05/02/2025 14:16

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/2JKY3-Z855S-A5VEU-K5S2T

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate

Cotacoes Goiania <cotacoes.go@igh.org.br>

Fwd: Solicitação de Termo Aditivo | 2° Termo Aditivo | Contrato nº 9-8028 | BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

1 mensagem

Mariana Lima - IGH Matriz <contratos1.matriz@igh.org.br> 18 de fevereiro de 2025 às 09:44
Para: Cotacoes Goiania <cotacoes.go@igh.org.br>

Bruna, bom dia!

Segue para conhecimento e providências acerca da vantajosidade.

Atenciosamente,

Instituto de Gestão e Humanização
Mariana Sousa Lima
Analista de Contratos
contratos1.matriz@igh.org.br
(71) 3277-0850
www.igh.org.br

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

---------- Forwarded message ---------
De: **Mariana Emilia Silva Alves** <contratos.go2@igh.org.br>
Date: qui., 6 de fev. de 2025 às 13:46
Subject: Solicitação de Termo Aditivo | 2° Termo Aditivo | Contrato nº 9-8028 | BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
To: oracilia alves <oracilia.alves@igh.org.br>, Larissa Dias <solicitacoes.contratos@igh.org.br>, Mariana Lima - IGH Matriz <contratos1.matriz@igh.org.br>
Cc: Cyntia Mendes <contratos.go@igh.org.br>

Prezados, boa tarde!

Encaminho solicitação do **2º Termo Aditivo** referente a prestação de serviço de fornecimento de licença, instalação, suporte e manutenção mensal do SIPEF-Sistema de Acompanhamento, Monitoramento e de Prestação de Contas Econômico Financeiro, **nº. 9-8028-SERV-02-2023-HEMU,** do prestador de serviço BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**.**

Ofício Nº. 033/2025 - CONTRATOS

Sem mais,

Desde já, agradeço a atenção.

Atenciosamente,

Instituto de Gestão e Humanização

Mariana Emilia Silva Alves
Assistente Administrativo - Setor Contratos

contratos.go2@igh.org.br
www.igh.org.br

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

OFICIO Nº 033-2025 E PROPOSTA - HEMU - SOLICITAÇÃO 2º TA - CONTRATO N°.9-8028 -BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMÇÃO LTDA-VersaoImpressao.pdf
974K

Cotacoes Goiania <cotacoes.go@igh.org.br>

Renovação contratual - 8028 - HEMU

1 mensagem

Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br> 18 de fevereiro de 2025 às 12:10
Para: comercial@brgaap.com

Prezado Augusto, bom dia! Tudo bem?

Considerando que a empresa BR Gaap Corporation Tecnologia da Informação LTDA. mantém contrato com este IGH, sob n° 8028/2023, visando a prestação do serviço de licença, instalação, suporte e manutenção mensal do SIPEF, para o Hospital Estadual da Mulher - HEMU, o qual a unidade manifestou interesse na renovação, solicitamos a manifestação dessa empresa quanto ao interesse de renovação contratual.

Ademais, em caso positivo, visando cumprir o quanto estabelecido pelo Regulamento de Compras deste Instituto, no tocante à compatibilidade de preços, pedimos gentilmente que nos envie notas fiscais/orçamentos emitidos em favor de outros clientes, para o objeto referenciado no contrato em questão.

Aguardamos o retorno deste e-mail o mais breve possível para darmos andamento aos demais procedimentos.

Por fim, desejo-lhe um excelente 2025.

At.te

Instituto de Gestão e Humanização
Bruna Cardoso
Assistente de Compras
bruna.mirella@igh.org.br
(71) 3277-0864
www.igh.org.br

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

Cotacoes Goiania <cotacoes.go@igh.org.br>

Renovação contratual - 8028 - HEMU

Itallo Iury Sousa Azevedo <itallo.azevedo@brgaap.com> 24 de fevereiro de 2025 às 11:01
Para: Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>, "Depto. Comercial" <comercial@brgaap.com>

Prezada, bom dia.

Segue em anexo as NFs conforme solicitado.

Para quaisquer duvidas me coloco a disposição.

Atenciosamente

De: Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>
Enviado: terça-feira, 18 de fevereiro de 2025 11:10
Para: Depto. Comercial <comercial@brgaap.com>
Assunto: Renovação contratual - 8028 - HEMU

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos

NF 6476 - 01-2025.pdf
93K

NF 6535 - 01-2025.pdf
93K

NF 6514 - 01-2025.pdf
93K

NF 6535 - 01-2025.pdf
93K

NOTA EXPLICATIVA

Trata-se de demanda deste **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** para viabilizar a contratação da empresa **BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº **16.106.178/0001-51**, para a prestação de serviços de Desenvolvimento de Software de Integração e de Service de Manutenção Mensal para elaboração dos Demonstrativos e Indicadores Econômicos Financeiros evidenciando as movimentações Contábeis e Financeiras.

Ocorre que o acompanhamento e fiscalização dos recursos transferidos pela SES/GO às Organizações Sociais são realizados via Sistema de Prestação de Contas Econômico-financeiro (SIPEF), conforme disposto na Portaria nº 1038/2017-GAB/SES-GO. Nesse sentido, há que se destacar que a BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA é a empresa desenvolvedora do software supramencionado.

Diante disso, para cumprimento da obrigação de prestar contas, faz-se necessária a contratação de ferramenta de tecnologia apta a viabilizar a implantação da metodologia padronizada (Fluxo D+1), adotada pela Secretaria Estadual de Saúde de Goiás.

Sendo assim, mencione-se que a realização de processo regular de cotação de preços poderia conduzir o IGH à troca do prestador e, por consequência, à adoção de ferramenta diversa, o que se revela incompatível com as exigências acima explicitadas.

Importante ressaltar, por oportuno, que o Instituto de Gestão e Humanização possui natureza de Organização Social e, por este motivo, seleciona os seus contratados por meio de processo seletivo próprio. Por se tratar de entidade que não compõe a estrutura da Administração Pública Direta ou Indireta, não se submete ao regramento que obriga a realização de licitação pública. Assim, o processo seletivo, baseado em regramento próprio que respeita os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade,

Esse documento foi assinado por [illegible] Para validamento acesse o site https://rayubnunes.sgp.net/br/validar/MS6G-[illegible]-GN4EG

publicidade e eficiência, é adequado e efetivamente aplicado para selecionar seus contratados.

Destaque-se que esse tipo de procedimento de contratação prescinde de publicação nos moldes regulares, conforme previsto no art. 10º do Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços de Goiás:

> *Art. 10º Não se exigirá a publicidade prévia disposta no artigo 3º deste regulamento nos seguintes casos de contratações/aquisições:*
>
> *III) ESPECIFICIDADE: Na contratação de empresa especializada ou profissional de notório conhecimento, assim entendido aqueles cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com sua atividade, permita inferir que o seu trabalho é o mais adequado à plena satisfação do objeto a ser contratado, desde que comprovada a inviabilidade de competição.*
>
> *Parágrafo Primeiro: Nas hipóteses dos incisos III, IV e VI, deste artigo, a empresa contratada deverá comprovar a compatibilidade do preço praticado no mercado, por meio de, pelo menos, uma nota fiscal de outros clientes, com produtos/serviços idênticos ou similares, ou o Serviço de Compras poderá comprovar a compatibilidade de preços através de informações do banco de dados próprio, contratações realizadas pela administração pública, entidades públicas ou privadas do terceiro setor para validação do valor contratado.*

Nesse passo, a Súmula nº 264 do Tribunal de Contas da União, emitida por meio do Acórdão nº 1.437, publicado em 03 de junho de 2011, dispõe:

> A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível querido se tratar de **serviço de natureza singular**, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de

Esse documento foi assinado por [illegible] Para validar acesse https://[illegible] e informe o código [illegible]-GN4EG

> qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, de Lei no 8.666/93. (grifos nossos).

Deste modo, considerando se tratar de serviços técnicos específicos e personalizados resta inviável a contratação de entes diversos para o desenvolvimento dos serviços necessários à gestão de custos nos moldes da portaria em questão.

Por todo o exposto, resta evidente que o caso concreto comporta a necessidade de realização de contratação direta junto à empresa **BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº **16.106.178/0001-51,** com a devida dispensa de publicidade prévia do processo de cotação.

Assinado digitalmente por:
Ana Cristina Pinho dos Santos
CPF: 915.141.935-15
Data: 23/01/2023 15:34:42 -03:00
MUNDO DIGITAL

Ana Cristina Pinho
Gerência Administrativa ERG

Esse documento foi assinado por [illegible] Para a validade do documento acessar https://[illegible] e informar o código [illegible]

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 50105/2012

Numero da Nota	6535
Data Emissão	06/02/2025
Codigo Verificação	BPXZ-THF3

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ	16.106.178/0001-51	Inscrição Municipal 3322041
Nome/Razão Social	BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORM	
Endereço	RUA SAO JOSE Nº 25 , QUADRA 12	
Bairro	VITORIA	
Município	GOIANIA - GO CEP 74865-380	Telefone (62)3249-3489

Nome/Razão Social	563 - SOCIEDADE BENEF ISRAELITABRAS HOSPITAL ALBERT EINSTEIN
CPF/CNPJ	60.765.823/0090-05
Endereço	AV PRIMEIRA RADIAL Nº .
Bairro	SET PEDRO LUDOVICO
Município	GOIANIA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVICOS

Servico de implantação do SIPEF (Sistema De Acompanhamento, Monitoramento, Apresentação de indicadores Economico-Financeiros)da Unidade HUGO, Termo de Colaboração SES/EINSTEIN 097/2024- Processo: 202300010023416 - Contrato Br Gaap x Unidade Hugo 4600022341.

Ref: Janeiro/2025

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

BR GAAP CORPORATION, CNPJ 16.106.178/0001-51,
BANCO: Itau (341) Ag. 7417 Conta 61.001-6

Atividade 620910000 SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Retenções federais	COFINS	PIS	INSS	IRRF	CSLL
	311,70	67,54	0,00	155,85	103,90

Demonstrativo

Valor dos serviços	10.390,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	638,99
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	0,00
(=) Valor Líquido	9.751,01

Cálculo do Imposto

Valor dos serviços	10.390,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00
(=) Valor da Nota	10.390,00
(-) Deduções	0,00
(=) Base de Cálculo	10.390,00
(X) Alíquota	2,00
(=) Valor do imposto (ISSQN)	207,80

Serviço prestado em	Imposto devido em
Goiania-GO	Goiania-GO

Valor dos Serviços	Desconto	Valor da Nota
10.390,00	0,00	10.390,00

Informações Importantes
-Nota Fiscal referente ao RPS nº 6524
A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 50105/2012

Numero da Nota	6514
Data Emissão	05/02/2025
Codigo Verificação	46RF-MU3P

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ	16.106.178/0001-51	Inscrição Municipal 3322041
Nome/Razão Social	BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORM	
Endereço	RUA SAO JOSE Nº 25 , QUADRA 12	
Bairro	VITORIA	
Município	GOIANIA - GO CEP 74865-380	Telefone (62)3249-3489

Nome/Razão Social	207 - IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
CPF/CNPJ	19.324.171/0008-70
Endereço	R ANAPOLIS Nº S/N , QUADRA28 LOTE 09-A SALA 03
Bairro	CENTRO
Município	URUACU

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVICOS

Contrato de Prestacao de Servicos n 002/2021. Prestacao de Servicos Fornecimento de Licenca, Instalacao, Treinamento, Manutencao e Suporte do Software SIPEF (Sistema de Acompanhamento, Monitoramento e de Prestacao de Contas Economico Financeiro) para o IMED Instituto de Medicina e Desenvolvimento relacionados ao Contrato de Gestao firmado entre este e o Estado de Goias, por intermedio da Secretaria de Estado de Saude (Contrato de Gestao no. 080/2021 SES GO), 2 Termo Aditivo, cujo objetivo e o gerenciamento, operacionalizacao e execucao das acoes e servicos de saude no Hospital Estadual Centro Norte Goiano HCN.

Ref.: Janeiro/2025

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

BR GAAP CORPORATION, CNPJ 16.106.178/0001-51,
BANCO: Itau (341) Ag. 7417 Conta 61.001-6

Atividade 620910000 SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Retenções federais	COFINS	PIS	INSS	IRRF	CSLL
	235,72	51,07	0,00	117,86	78,57

Demonstrativo

Valor dos serviços	7.857,41
(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	483,22
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	0,00
(=) Valor Líquido	7.374,19

Cálculo do Imposto

Valor dos serviços	7.857,41
(-) Desconto Incondicionado	0,00
(=) Valor da Nota	7.857,41
(-) Deduções	0,00
(=) Base de Cálculo	7.857,41
(X) Alíquota	2,00
(=) Valor do imposto (ISSQN)	157,15

Serviço prestado em	Imposto devido em
Goiania-GO	Goiania-GO

Valor dos Serviços	Desconto	Valor da Nota
7.857,41	0,00	7.857,41

Informações Importantes
-Nota Fiscal referente ao RPS nº 6503
A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 50105/2012

Numero da Nota	6476
Data Emissão	27/01/2025
Codigo Verificação	6XJK-HP12

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ	16.106.178/0001-51	Inscrição Municipal 3322041
Nome/Razão Social	BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORM	
Endereço	RUA SAO JOSE Nº 25 , QUADRA 12	
Bairro	VITORIA	
Município	GOIANIA - GO CEP 74865-380	Telefone (62)3249-3489

Nome/Razão Social	14 - FUNDACAO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI
CPF/CNPJ	73.573.297/0001-58
Endereço	R DA SAUDADE Nº SN , QUADRA135 LOTE 19
Bairro	CENTRO
Município	INHUMAS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVICOS

Prestação de serviços de empresa especializada em fornecimento de licença de uso, implantação, suporte e manutenção de sistema no modelo de software para acompanhamento, monitoramento de prestação de contas econômico-financeiro (SIPEF) e metas assistenciais (SIMAS) do contrato do CASE-FAMI junto a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Goiás – SEDS-GO

Contrato de Gestão Nº 12/2023 SEDS.
Contrato Nº 19/2023.

Ref.: Janeiro/2025

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

BR GAAP CORPORATION, CNPJ 16.106.178/0001-51,
BANCO ITAU (341)
AGENCIA. 7417 CONTA 61.001-6

Atividade 620910000 SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Retenções federais	COFINS	PIS	INSS	IRRF	CSLL
	300,00	65,00	0,00	150,00	100,00

Demonstrativo

Valor dos serviços	10.000,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	615,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	0,00
(=) Valor Líquido	9.385,00

Cálculo do Imposto

Valor dos serviços	10.000,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00
(=) Valor da Nota	10.000,00
(-) Deduções	0,00
(=) Base de Cálculo	10.000,00
(X) Alíquota	2,00
(=) Valor do imposto (ISSQN)	200,00

Serviço prestado em	Imposto devido em
Goiania-GO	Goiania-GO

Valor dos Serviços	Desconto	Valor da Nota
10.000,00	0,00	10.000,00

Informações Importantes
-Nota Fiscal referente ao RPS nº 6464
A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br.